

INDICAÇÃO Nº 109/18

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine à Secretaria Municipal competente providenciar a **colocação de placa** na Estrada de servidão que liga a Rua Iracema Nair Baesso Rombaldi, no Conjunto Habitacional Naur Bellusci, área da Prefeitura, denominada Rua Professora Aparecida Furlan Bortolo, conforme croqui da estrada em anexo.

Plenário Vereador José Ikeda,
05 de março de 2018.

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO

Vereador